

Resolução 01/2026

CRITÉRIOS PARA A ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, estabelece critérios para a alocação de bolsas de estudos de Mestrado e Doutorado sob gerência do PPGQ:

1. A comissão de bolsas será composta pelo Coordenador e Vice Coordenador do Programa.
2. Após cada processo seletivo de mestrado e doutorado fixado em edital próprio, os candidatos aprovados terão facultado o direito a concorrer à eventuais bolsas de estudos do PPGQ, quando existentes. Os candidatos que optarem por participar do processo seletivo de bolsa, deverão se submeter à prova do Exame Unificado em Química (EUQ).
3. O candidato poderá utilizar a nota obtida em uma das duas últimas edições do EUQ, devendo optar por apenas uma delas ao enviar o certificado com a nota. A consulta às informações sobre a inscrição, realização e cronograma do EUQ são de responsabilidade do candidato e devem ser consultadas no website do Exame Unificado: <https://euq.sbg.org.br/>. O certificado com a nota no Exame deverá ser incluído no e-mail da inscrição com os demais documentos.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida, calculada de acordo com a seguinte ponderação:
 - Mestrado:** Nota Obtida no Processo Seletivo de Ingresso (peso 3)
Nota Obtida na Exame Unificado de Química (peso 7).
 - Doutorado:** Nota Obtida no Processo Seletivo de Ingresso (peso 4)
Nota Obtida na Exame Unificado de Química (peso 6).
5. A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga a resolução 02/2025.

Prof. Dr. Francisco Paulo dos Santos
Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQ
Coordenador
Instituto de Química/UFRGS
coordenador.ppgq@gmail.com